

ACTA N.º 12

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

CENTRO CULTURAL – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA: -

Presente Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, anexando o Auto de Vistoria Definitiva do Centro Cultural, datado de 23 de Fevereiro de 2010, referindo que apresenta por parte dos Técnicos Subscritores alguns considerandos referentes à manutenção contínua do edifício, devendo, desta forma, estar presente em Reunião do Executivo para homologação, conhecimento e devidos efeitos. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e homologar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Lineu de Jesus Gaspar

Local: Vila Flor

Assunto: *Pedido de Lugar de Estacionamento Privativo, na Rua Marechal Carmona*, cuja informação da Fiscalização, de 19 de Março de 2010, refere que, nesta rua, já existe um lugar de estacionamento para deficientes e que o requerente pretende um estacionamento privado, no qual deve constar a matrícula do carro, devendo pagar uma taxa anual, prevista no regulamento de taxas e licenças. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 19 de Março de 2010, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, uma vez que já existe um lugar de estacionamento para cidadão deficiente. Deverá ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Abílio da Ressurreição Aires

Local: Vila Flor

Assunto: *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Instalação de um Parque de Caravanismo e Casas Móveis*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2010, a instalação imediatamente ao lado do Parque de Campismo Municipal, pode ser encarado como concorrência directa ao mesmo ou como complementar, já que, de acordo com o requerente, conterà serviços que o actual Parque de Campismo não oferece. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 22 de Março de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, alertando o requerente para as características e necessidades que uma infra-estrutura destas carece.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: SUPERVILAFLORE – Supermercados, Lda.

Local: Vila Flor

Assunto: *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 12 de Março de 2009, refere que a solução agora apresentada dispõe de 55 lugares de estacionamento, contrapondo-se aos 45 da proposta anterior, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 22 de Março de 2010, sugere que seja solicitado parecer ao jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, em virtude de não estarem previstos os 59 lugares de estacionamento do projecto inicial. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: José Carlos Afonso Lopes

Local: Lugar do Samugral – Sampaio

Assunto: *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de uma Moradia*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2009, refere que não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo a construção a realizar no local, integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente e implantar-se a uma distância não inferior a 6 metros do eixo da via existente. Mais refere que, a complementaridade das infraestruturas existentes deverá ficar a cargo do requerente. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 28/2010

Requerente: Francisco Alexandre Nunes Mesquita

Local: Rua de Santa Luzia – Vila Flor

Assunto: Construção Urbana com Cave, Rés-do-chão, 1.º e 2.º Andares – Edifício Multifuncional – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2010, refere que deverá ser solicitado parecer da Delegação de Saúde e da ANPC. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação

do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e solicitar os pareceres necessários.** -----

Proc. n.º 26/2010

Requerente: Noémia da Conceição Machado Silva Mezei

Local: Rua do Outão – Samões

Assunto: Reconstrução de um Cabanal com 25 metros, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. –

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Proc. n.º 30/2010

Requerente: José Joaquim Nunes Tabuada

Local: Casal – Carvalho de Egas

Assunto: Construção de um Ovil – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2010, refere que deverá ser solicitado parecer da Delegação de Saúde. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Delegação de Saúde.** -----

Proc. n.º 27/2010

Requerente: Nuno Filipe Borges e Tatiana Costa Mitreiro

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: Habitação Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, refere que o requerente deve instruir o processo com Declaração de Compropriedade em como autoriza a obra. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

Proc. n.º 29/2010

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial N. Sra. da Assunção

Local: Valtorno

Assunto: Construção da Capela da Ressurreição – Pedido de Licenciamento, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, refere que não há inconveniente na aprovação dos Projectos de Arquitectura e de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BARRAGEM DO FOZ TUA: -

O Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, fez uma exposição sobre o processo da construção da futura Barragem do Foz Tua, a fim de preparar a

reunião na CCCRN, a ter lugar durante esta semana. -----

ORDEM DO DIA: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.259.811,69 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 15.03.2010 a 19.03.2010, num total de € **349.598,08 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito euros e oito cêntimos)**. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE, EI – Facturação de Fevereiro de 2010: -

Presente Ofício n.º 233, de 16 de Março de 2010, anexando a Factura n.º 42/2010, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de Fevereiro, no valor de **18.521,61 € (dezoito mil, quinhentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de Março de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de Março de 2010**. -----

ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS: -

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 16 de Março de 2010, referindo que é necessário e urgente nomear uma Comissão Interna do Município para verificação da capacidade dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas, em conformidade com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2008, de 27 de Novembro. – **Deliberado, por unanimidade, indicar a seguinte Comissão:**

- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido;** -----

▪ **Sr. José Fernando Gonçalves Couto Magalhães.** -----

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – PUBLICIDADE NA PROXIMIDADE DAS ESTRADAS NACIONAIS: -

Presente Ofício, Ref.^a 17/2010/DDN e CA/318, datado de 09 de Março de 2010, referindo que se pretende promover uma campanha que vise disciplinar a colocação da publicidade à margem e na proximidade das estradas da rede rodoviária sob jurisdição da EP – Estradas de Portugal, S.A., quer envidando esforços tendentes à legalização da publicidade cuja instalação/localização cumpra a legislação em vigor, quer, por outro lado, promovendo a remoção da publicidade ilegal, tendo sido já, neste contexto, iniciadas as diligências conducentes ao levantamento de toda a publicidade ali instalada. -----

Mais expõe, que a legislação em vigor, *Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril*, reconhece as Câmaras Municipais como entidades licenciadoras em matéria de publicidade, desde que previamente autorizada pela EP – Estradas de Portugal, S.A., sempre que se trate de elementos publicitários colocados ou a colocar na proximidade de estradas sob jurisdição destes serviços e independentemente de tais elementos se pretenderem ver colocados dentro ou fora dos aglomerados urbanos. -----

Desta forma, a EP – Estradas de Portugal, S.A. assume, através da sua Delegação Regional respectiva e territorialmente competente, o compromisso de enviar listagens dos elementos publicitários legalmente autorizados/autorizáveis e, em contrapartida, solicita a dinamização por parte do Município no empenhamento do cumprimento da lei ao auscultar esta entidade na fase prévia de licenciamento. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e dar conhecimento aos serviços.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÃO DEGRADADA – PEDIDO DE APOIO SOCIAL: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 17 de Março de 2010, dando conhecimento de uma situação habitacional preocupante, de um homem de 67 anos, que vive sozinho, na freguesia de Vale Frechoso, em que a única fonte de rendimentos corresponde a uma pensão de valor inferior ao IAS. -----

Mais refere que, usufrui de alguns serviços prestados pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, pelo que no âmbito social se encontra apoiado e integrado, e aparenta possuir alguns problemas do foro psíquico, em que está a ser acompanhado pelos serviços de saúde da especialidade. -----

Informa ainda, que, em visita ao local, se verificou que se trata de uma pequena casa, de construção antiga, com alguma preocupação quanto a alguns elementos de madeira na zona da entrada, quanto à porta de entrada e à instalação eléctrica, sugerindo uma pequena intervenção na área habitacional por parte do Município, após a respectiva avaliação dos seus Técnicos. –

Deliberado, por unanimidade, incumbir a Divisão de Obras de fazer o levantamento urgente da situação. -----

HABITAÇÕES SOCIAIS: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, referindo que, na execução dos procedimentos de actualização anual da renda, constatou que dois dos inquilinos, o *Sr. Nuno Álvaro Morgado Samões* e a *D. Rosa Maria Leite Branquinho*, aparentemente, se encontram a residir noutra local e, alegadamente, poder depreender-se que a sua habitação própria permanente não são estas casas de habitação social. O Sr. Nuno enviou uma carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, onde refere claramente que está em França e a D. Rosa apresenta um documento comprovativo do salário que aufer, assinado pela pessoa para quem trabalha, em Mira Sintra. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao jurista do Município. -----**

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SANTA COMBA DA VILARIÇA – 1.º CONTRATO ADICIONAL – Aprovação da Minuta do 1.º Contrato Adicional: -

Presente para aprovação a Minuta do Primeiro Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*”, referente à empreitada em epígrafe. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato. ---**

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FOLGARES:

Presente Informação da Funcionária Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos, mapa de quantidades e planta de localização para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em € **19.996,60** (dezanove mil, novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade, optar pelo Ajuste Directo. -----**

Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de quantidades e planta de localização e nomear o seguinte júri: -----

- **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; -----**
- **Eng.º António Rodrigues Gil; -----**
- **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; -----**
- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----**

- **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
Convidar as firmas constantes da informação legalmente possíveis. -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ASSARES: -

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **12.710,00 €** (doze mil, setecentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade, optar pelo Ajuste Directo.** -----

Aprovar o convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos e nomear o seguinte júri: -----

- **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
- **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
- **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

Convidar as firmas constantes da informação legalmente possíveis. -----

AJUSTE DIRECTO PARA “AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA JCB E MOTONIVELADORA” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**FLOR PNEUS, LDA.**”, no montante de **8.120,00 €** (oito mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “FLOR PNEUS, LDA.”, pelo montante de 8.120,00 €** (oito mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SAMPAIO” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 04 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a liberação do montante de **814,51 €** (oitocentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SAMPAIO” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 04 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a liberação do montante de **606,18 €** (seiscentos e seis euros e dezoito cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a

Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ASSARES” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 04 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a liberação do montante de **342,27 €** (trezentos e quarenta e dois euros e vinte e sete cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM TRINDADE” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 04 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a liberação do montante de **733,23 €** (setecentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “ARRUAMENTOS DE VILA FLOR – PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO TORNEIRO” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 05 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a liberação do montante de **724,46 €** (setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 06 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a liberação do montante de **2.864,10 €** (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VILAS BOAS” – Liberação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 06 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a libertação do montante de **240,00 €** (duzentos e quarenta euros) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE FRECHOSO” – Libertação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 06 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a libertação do montante de **698,32 €** (seiscentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO ARCO” – Libertação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício, datado de 06 de Março de 2010, de Bernardino Manuel Pereira, solicitando a libertação do montante de **1.671,88 €** (mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREIXIEL, FOLGARES E VIEIRO” – Libertação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício de Bernardino Manuel Pereira, datado de Março de 2010, solicitando a libertação do montante de **3.570,00 €** (três mil, quinhentos e setenta euros) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

BERNARDINO MANUEL PEREIRA – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES” – Libertação de Verbas Retidas: -

Presente Ofício de Bernardino Manuel Pereira, datado de Março de 2010, solicitando a libertação do montante de **2.957,19 €** (dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos) retidos para efeitos de garantia da empreitada em epígrafe, uma vez já ter sido efectuada a Recepção Definitiva, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ESTÁDIO MUNICIPAL DE VILA FLOR – Deficiências Construtivas: -

Presente Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Março de 2010, referindo que, em visita à obra em epígrafe, verificou que o pavimento envolvente à Pista de Atletismo (de cor verde), designadamente Pavimento de Resina Acrílica, em 5 camadas, se encontra degradado em algumas zonas. Face ao exposto, o Engenheiro Civil sugere que a firma “NORLABOR – Engenharia e Construção, S.A.” seja notificada para suprimir a deficiência referida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

SUBSISTEMA DO PENEIREIRO – REFORÇO AO SECTOR DO SEIXO/SUL: -

Presente Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 15 de Março de 2010, referente ao Ofício com Ref.ª OF/1592/10, datado de 09 de Março de 2010, da firma “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.”, após solicitação de prolongamento do Subsistema do Peneireiro ao Sector Seixo/Sul e respectivo abastecimento a Alagoa, prescindindo, desta forma, do abastecimento através de Carrazeda de Ansiães, no qual comunica os pontos a ter em conta e as situações problemáticas existentes. Assim sendo, o Engenheiro Civil refere que, em visita ao local, com os técnicos da ATMAD, ficou acordado que a Câmara Municipal implementaria no terreno as tubagens, pelo que já adjudicou e consignou o troço Pena Fria / Mourão numa distância de 2.300 ml, e a ATMAD os sistemas elevatórios. Mais acrescenta que, posteriormente se verificou que a tubagem entre o reservatório de Candoso (50 m³) e a Fraga do Ovo era de distribuição, havendo a necessidade de criar uma nova tubagem adutora numa distância aproximada de 1.400 ml. -----

Dado que a estimativa orçamental para a efectivação deste trabalho é de aproximadamente **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sugere que a Câmara Municipal abra um novo Procedimento, através de **Ajuste Directo**, para a realização da obra, devendo a ATMAD entregar nestes serviços um projecto que englobe peças escritas e desenhadas, por forma a que os trabalhos se desenvolvam em conformidade com as suas orientações e exigências técnicas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** ---

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 07/10

Requerente: Alexandra Azélia Araújo Cardoso

Local: Loteamento do Lombo – Lote 28 – Samões

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Carlos Mendes da Silva Ramos

Local: Rua Sidónio Pais, n.º 10 – Vila Flor

Assunto: *Solicita documento comprovativo para efeitos de Registo na Conservatória, da alteração do nome da rua onde se encontra localizado o prédio urbano com artigo matricial n.º 1870, da freguesia de Vila Flor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 871, de Rua da Palma para Rua Sidónio Pais, cuja informação do Fiscal, António Júlio Martins Lapa, de 16 de Março de 2010, confirma a alteração do nome da rua e não vê inconveniente na passagem do documento pretendido. Em 18 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Fiscal. – **Deliberado, por unanimidade, passar o documento.** -----*

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: António dos Santos Preto

Morada: Rua das Eiras – Lodões

Assunto: Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana, com a área de 640,00 m², do prédio rústico com a área de 4.700,00 m², inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 428 da freguesia de Lodões e descrito na Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial de Vila Flor sob o n.º 00105. A parcela a destacar confronta com arruamento público existente e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Lodões, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei 60/2007, de 04 de Setembro. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

